

PORTARIA N.º 182 /2013, DE 19 DE abril DE 2013.

“Nomeia Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia subscrito pela Presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, nomeada por meio da Portaria n.º 796/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da mencionada Comissão, aos termos do art. 149 da Lei 827/89;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, para compor a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, os seguintes membros:

CINTHIA BRITO MOREIRA – Presidente

GISELE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES – Secretária

JADER TAVARES - Membro

Art. 2.º - ARBITRAR, gratificação pelo encargo de membro da supracitada Comissão, com fulcro no art. 41 da Lei Municipal n.º 1774/2008, nos seguintes valores:

- a) Presidente – R\$ 600,00
- b) Secretária – R\$ 400,00
- c) Membro – R\$ 400,00


Art. 3.º - A Presidente e Secretária exercerão as atividades nesta Comissão de forma exclusiva.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de

abril de 2013.
FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 19 / 04 / 13
Monica


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º 013/2013